



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

CONCEDE A COMENDA
"CIDADÃO TRADICIONALISTA
2025"

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "h" do § 1º do Art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto, bem como disposições da Lei Municipal nº 1.999/2025 e após deliberação e aprovação em Plenário pelos nobres Edis, promulga a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º É concedido a Comenda de Cidadão Tradicionalista 2025 ao Senhor Ivo Girardello pela atuação, contribuição e participação nas atividades tradicionalistas.

Art. 2º A entrega desta outorga será em Sessão Solene a ser realizada no CTG Porteira do Planalto, nas comemorações da Semana Farroupilha, no dia 15 de setembro de 2025, às 20:00 horas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Larri Bangemann, em 09 de setembro de 2025.

Ver. Elder Knapp
Presidente

Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto	
PAINEL DE PUBLICAÇÕES	
Affixado em	09/09/25
Decafixado em	_____
Ass. Resp.	_____

Registre-se e Publique-se

Em: ____/____/____

Ver. Cezar Formentini
1º Secretária